



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

32 ps
D

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001/2006

Reconhece de utilidade pública a Associação Brasileira de Odontologia-Regional de Contagem, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **Associação Brasileira de Odontologia-Regional de Contagem**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2006.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

IRINEU INACIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-